

EDITAL Nº 013/2015

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS 2015

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA** por meio da **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** torna público que estão abertas, no período **07 a 12 de maio de 2015**, as inscrições seleção de bolsista na função de **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR** do Projeto Universidade para Todos no ano de 2015, em conformidade com o **CONTRATO** firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto tem por objeto a preparação de alunos, que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado da Bahia e egressos, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por estudantes de universidades públicas baianas que atuarão na condição de monitores sob a coordenação de professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

2. DAS VAGAS

2.1. A seleção de que trata esse Edital destina-se ao preenchimento de vagas para bolsista do curso preparatório para acesso à educação superior – Projeto Universidade para Todos, no ano de 2015, para a função de **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR**, de acordo as vagas previstas no Anexo II deste Edital.

2.2. O candidato selecionado para a função de **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR** poderá exercer suas atividades em quaisquer escolas e locais da área de abrangência da UFRB para a qual se inscreveu, no turno noturno.

2.3. Havendo necessidade e interesse do Projeto Universidade para Todos, o quantitativo de vagas constante do mencionado anexo poderá ser ampliado.

2.4 Serão oferecidas 13 (treze) vagas para estudantes da UFRB, para atuarem como **Secretário de Apoio Escolar** para poderá exercer suas atividades em quaisquer escolas e locais da área de abrangência do Projeto UPT\UFRB.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a) Ser estudante da graduação da UFRB e estar regularmente matriculado;
- b) Não ser concluinte do curso de graduação;
- c) Ter disponibilidade de carga horária 20 horas semanais para atuar no Programa, no turno noturno;
- d) Não receber qualquer outra bolsa de projetos desta Universidade;
- e) Estar em dia com as obrigações civis e militares.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Fazer atendimento ao público quando necessário e organizar o funcionamento diário do curso;
- b) Organizar os recursos materiais necessários à ocorrência da aula;
- c) Acompanhar a frequência dos professores/monitores e alunos;
- d) Observar se os professores/monitores estão utilizando e registrando a frequência de forma correta;
- e) Manter a ordem e o bom convívio com todos os envolvidos no Projeto;
- f) Auxiliar os professores/monitores de acordo com a necessidade existente;
- g) Participar das reuniões quinzenais/mensais com a Coordenação do Projeto;
- h) Entregar o controle de frequência de professores monitores na data pré-estabelecida pela Coordenação do Projeto;
- i) Participar de reuniões, capacitação e em quaisquer eventos para os quais for convocado;
- j) Estar presente nas revisões, aulas de reforço e oficinas promovidas pelo Projeto;
- k) Observar e auxiliar na manutenção das salas limpas e arrumadas para o início das aulas;
- l) Notificar a Coordenação de Polo acerca das intercorrências na escola em que atua;
- l) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento entre outros.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O candidato deverá preencher devidamente a ficha de inscrição (disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/formularios/ficha-secretaria-de-apoio-escolar>).
- 5.2 O candidato ou seu representante, designado por procuração, deverá entregar os documentos alistados item 5.3, dos dias 07, 08, 11 e 12 de maio, das 8:30h às 12h e das 14h às 17h, nos seguintes locais:

Local	Setor	Responsável
Amargosa	Núcleo de Apoio de Gestão Acadêmico - CFP	Josemary
Cachoeira	Núcleo Acadêmico - CAHL	Luciana
Cruz das Almas	Pró-Reitoria de Graduação	Gilvan
Feira de Santana	Núcleo Acadêmico - CETENS	Anne Magali
Santo Amaro	Núcleo do Sucesso Acadêmico - CECULT	Kareen
Santo Antonio de Jesus	Núcleo de Apoio de Gestão Acadêmico - CCS	Jucélia

5.3 Para efetuar a inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição (disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/formularios/inscritos-coordenacao-2018>);
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Histórico acadêmico do semestre;
- d) Fotocópia do RG e CPF;
- e) *Curriculum Vitae*;
- f) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto e que não possui outra bolsa institucional (Anexo III);
- g) Carta de intenção, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV do presente edital.

5.3 Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição, o local a qual está concorrendo, observando o **Quadro de Vagas** constante no Anexo II deste Edital.

5.4 As inscrições homologadas, juntamente com a data das entrevistas, serão divulgadas até o dia 14 de maio de 2015 no site <http://www.ufrb.edu.br/upt>.

5.5 No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos.

6.2 A seleção consistirá da análise dos documentos apresentados e entrevista, conforme disposto a seguir, com os seguintes pontos percentuais:

Documento	Peso/Percentual	Pontos válidos (até)
<i>Curriculum Vitae</i>	30%	30
Carta de intenção	30%	30
Entrevista	40%	40
Total	100%	100 pontos

6.3 O agendamento das entrevistas será divulgado no site da <http://www.ufrb.edu.br/upt>

6.4 Os candidatos deverão comparecer no horário previsto para da entrevista, sob pena de serem

automaticamente eliminados do processo seletivo.

7. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

7.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2015.

7.4 Os convocados assinarão um termo de compromisso com a Instituição por meio do qual comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

7.5 Os candidatos convocados para a ocupação das vagas deverão apresentar, conforme o cronograma deste Edital, a seguinte **documentação**:

- b) Fotocópia do documento militar para candidatos até 45 anos (sexo masculino);
- c) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Fotocópia de comprovante de conta corrente;
- e) 01 foto 3x4 (atual)

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 O início das atividades ficará condicionado à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR em atividade será remunerado com recursos do CONTRATO firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a UFRB, com bolsa mensal no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

9.2 O período de vigência das bolsas será de 08 (oito) meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos convocados deverão participar, obrigatoriamente, do processo de capacitação em data definida conforme definido no calendário da seleção. A ausência na capacitação implicará em impedimento para assumir a bolsa.

10.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

10.3 A Coordenação Geral poderá proceder à substituição do bolsista se constatada a sua inadequação aos objetivos do projeto ou para que se preserve a qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

10.4 A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

10.5 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz das Almas/BA, 06 de maio de 2015.



Luciana Alaíde Alves Santana

Pró-Reitora de Graduação

Anexo I
Cronograma

ETAPAS	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Publicação do Edital	07/05/2015	-
Inscrições	07 a 12/05/2015	Conforme item 5.2
Homologação das Inscrições	14/05/2015	www.ufrb.edu.br/upt
Convocação Para Entrevista	18 e 19/05/2015	Campus Cruz das Almas 08h as 12h e das 14 às 18h , conforme convocação.
Divulgação do resultado da seleção	21/05/2015	www.ufrb.edu.br/upt

ANEXO II
QUANTITATIVO DE VAGAS

Município	Local	Secretário de apoio
AMARGOSA	SEDE DO PROJOVEM	01
BREJÕES	COLÉGIO ESTADUAL GOES CALMON – KM 100	01
CACHOEIRA	COLEGIO ESTADUAL DE CACHOEIRA	01
CASTRO ALVES	COLÉGIO MUNICIPAL VICENTE JOSÉ DE LIMA	01
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	COLEGIO POLIVALENTE	01
CRUZ DAS ALMAS	ESCOLA COMENDADOR THEMISTÓCLES	01
ELISIO MEDRADO	COLÉGIO DEMOCRÁTICO PROFESSOR ROMULO GALVÃO (ESTADUAL)	01
GOVERNADOR MANGABEIRA	HELENA MAGALHÃES	01
MUTUIPE	COLÉGIO MUNICIPAL ANA LUCIA MAGALHÃES	01
QUIXABEIRA	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR AGNALDO VIANA PEREIRA	01
SÃO FÉLIX	ESCOLA MUNICIPAL BALÃO MÁGICO	01
SAPEAÇÚ	COLÉGIO MUNICIPAL DE SAPEAÇU	01
UBAÍRA	ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO AMOR - ASA	01
Total		13
Havendo necessidade, serão convocados mais candidatos por ordem de classificação durante o período de execução do UPT 2015.		

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu , portador(a) do
CPF nº....., RG nº , declaro, para os devidos
fins legais, que não recebo qualquer outra bolsa de projetos desta Universidade e que tenho
disponibilidade de horário no turno NOTURNO para atuar como SECRETÁRIO DE APOIO do
Projeto Universidade para Todos – UPT/UFRB – 2015, no município para o qual fui convocado (a).

.

..... , de maio de 2015.

.....

Assinatura

ANEXO IV

Critérios para elaboração Carta de Intenção

1 – Por que você está se candidatando para Secretário de Apoio no programa ‘Universidade para Todos’?

2 – Como sua experiência poderia colaborar com o referido Programa?

3 – De que forma a sua participação no Programa contribuirá com a sua formação pessoal/acadêmica/profissional?

D – O Programa Universidade para Todos pode ser considerado uma política de acesso? Justifique sua resposta.

OBS: A produção deverá ter um mínimo de 1 página e, no máximo, 2 páginas.